



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

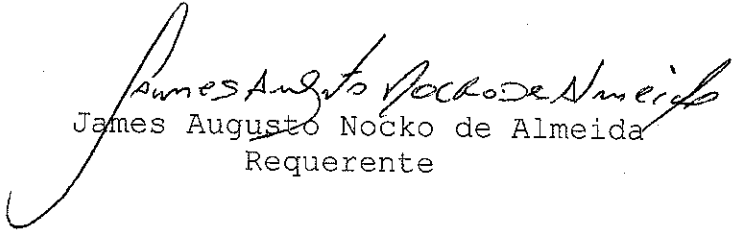
Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA -
ESTADO DO PARANÁ.

REF: Solicitação de Diária

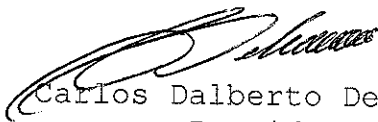
Eu, JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 052.368.229-80, Vereador, lotado neste Legislativo Municipal, venho através do presente requerer, uma diária no valor de R\$-525,00, para cidade de Curitiba, no dia 02 e 03 de Março de 2020, para e Gabinete do Deputado Artagão Junior, para buscar edital para licitação de veículo conseguido através de emenda a pedido do vereador James para Executivo, saída as 4:00 horas da manhã do dia 02/03/2020 e retorno ~~no dia~~ ^{às} 17:00 horas do dia 03/03/2020, juntamente com o prefeito e ~~será~~ ^o veículo utilizado para viagem é do Executivo..

Nova Santa Barbara, 28 de Fevereiro de 2020


James Augusto Nocko de Almeida
Requerente

Defere

Autorizo o pagamento da Diária descrito acima


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

28/02/2020



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL Nº 002/2020

Nova Santa Bárbara, 29/02/2020

DE: James Augusto N. de Almeida

PARA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO – CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)

Senhor Presidente:

O vereador e ou servidor, abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de 01 diária e meia diária (s) no valor de R\$- R\$-525,00, para cidade de Curitiba, no dia 02 e 03 de Março de 2020, para e Gabinete do Deputado Artagão Junior, para buscar edital para licitação de veiculo conseguido através de emenda a pedido do vereador James para Executivo, saída as 4:00 horas da manha do dia 02/03/2020 e retorno ~~no dia~~ ^{as} 17:00 horas do dia 03/03/2020, juntamente com o prefeito, e o veiculo utilizado para viagem é do Executivo. para cidade de Curitiba, em Curitiba.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

James Augusto N. de Almeida
James Augusto N. de Almeida

PROTOCOLO

Em, 20/02/2020

[Assinatura]
Assinatura



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561809000107 IE: Isento
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Predio CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-1119 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **35/2020** Emitido em **28/02/2020** Requisição Nº **34/2020**

Licitação

Tipo

Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA

Matrícula

2534-8

CPF/CNPJ

052.368.229-80

Endereço

RUA JERONIMO CORREA BITTENCOURT, 131 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Nova Santa Bárbara/PR

CEP

86250-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0010.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

30 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo do empenho

R\$ 525,00

Valor liquidado

R\$ 525,00

Saldo a liquidar

R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor liquidado

R\$ 525,00

Servidor que autorizou a liquidação

51 - CARLOS DALBERTO DELMONICO

Histórico

Declaramos que os Serviços/Obras/Materiais que se refere essa liquidação foram recebidos pelo Legislativo.

CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE DA CAMARA

GILMAR LOPES NOGUEIRA
CONTADOR



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561809000107 IE: Isento
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Predio CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-1119 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
39	28/02/2020	39	35/2020	34/2020	

Licitação
Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA	2534-8	052.368.229-80
Endereço	Bairro	
RUA JERONIMO CORREA BITTENCOURT, 131 - CASA	CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Nova Santa Bárbara/PR	86250-000	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa

30 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0010.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

R\$ 525,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 525,00

Recursos	Documento	Data	Valor
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	28022020	28/02/2020	R\$ 525,00

Recibo

Recebi da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, a importância de Quinhentos e Vinte e Cinco Reais, referente ao pagamento do empenho número 34/2020.

Assinatura: _____

Nova Santa Bárbara, ____/____/____

CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE DA CAMARA

GILMAR LOPES NOGUEIRA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº002/2020

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 052.368.229-80, no valor de R\$-525,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Reais) 01 diária e meia , para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para cidade de Curitiba, no dia 02 e 03 de Março de 2020, para e Gabinete do Deputado Artagão Junior, para buscar edital para licitação de veiculo conseguido através de emenda a pedido do vereador James para Executivo, saída as 4:00 horas da manhã do dia 02/03/2020 e retorno ~~no~~ as 17:00 horas do dia 03/03/2020, juntamente com o prefeito e será veiculo utilizado para viagem é do Executivo, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 29 de Fevereiro de 2020

CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE



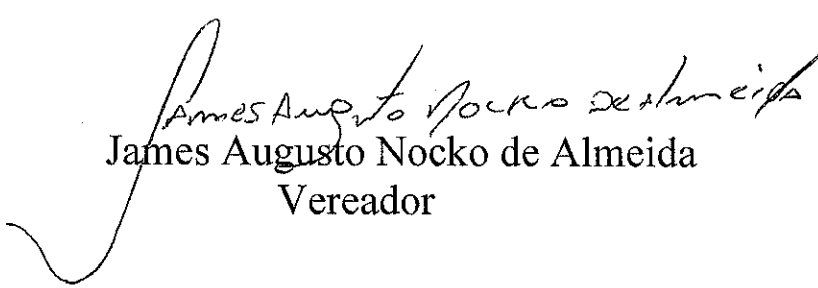
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RECIBO

Recebi o valor de R\$-525,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Reais), correspondente a 01 diária e meia, a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2020


James Augusto Nocko de Almeida
Vereador

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICI
Conta origem:	0910 / 006 / 00000267-0
Conta destino:	0910 / 013 / 00043298-8

Nome destinatário:	JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA
Valor:	R\$ 525,00

Data de débito:	28/02/2020
Data/hora da operação:	28/02/2020 14:37:16

Código da operação:	06096308
Chave de segurança:	5V11SVJYFN5HEPCC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÂMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO E OU DESPESAS

Responsável pelo Adiantamento:	Cargo ou Função :
James Augusto Nocko de Almeida	Vereador
Órgão: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara	Nota de Empenho Nº:
Unidade Administrativa:	Solicitação Nº
Dotação Orçamentária:	
Especificação: _____	
TOTAL DO ADIANTAMENTO: R\$=525,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Reais) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- x-x-x-x-x-x—x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-_____)	

RESUMO DAS DESPESAS

<i>DATA</i>	<i>DIÁRIA</i>	<i>TRANSPORTE</i>	<i>OUTROS</i>	<i>TOTAL</i>
05/03/2020	525,00			525,00
TOTAL				525,00
TOTAL DA RESTITUIÇÃO OU REEMBOLSO (se houver)				

Nome: _____ James Augusto de N. de Almeida Assinatura do Solicitante <i>[Assinatura]</i>	Nome: _____ _____ Secretário (a)	Nome: <i>[Assinatura]</i> Carlos Dalberto Delmonico Ass. Resp. pelo Adiantamento
--	---	---

HISTÓRICO DO ITINERÁRIO

[illegible]

Analisando a aplicação do adiantamento que está correta, sendo os gastos foram efetuados de acordo com as normas legais vigentes.

CONTADOR

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao **Sr. JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 052.368.229-80, no valor de R\$-525,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Reais) 01 diária e meia, para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para cidade de Curitiba, no dia 02 e 03 de Março de 2020, para o Gabinete do Deputado Artagão Junior, para buscar edital para licitação de veículo conseguido através de emenda a pedido do vereador James Augusto N. de Almeida, para Executivo, com saída do dia 02/03/2020 e retorno dia 03/03/2020, juntamente com o prefeito e o veículo utilizado para viagem é do Executivo, para a cidade de **Curitiba**, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 28 de Fevereiro de 2020.

CARLOS DALBERTO DELMONICO
Presidente

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Vereador James Augusto Nocko de Almeida, RG. 9.043.919-7**, da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara/PR, compareceu na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no gabinete do **DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR**, no dia 02 e 03 Março, para tratar de assuntos de interesse da referida Municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo á presente.

Curitiba, 03 de Março de 2020

Wilson Pilarski
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
9903
 Data e Hora de Emissão
03/03/2020 09:33:56
 Código de Verificação
KU7J6708

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3
Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - **Tel.:** 41 - 30510001
 BAIRRO: CENTRO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldeirey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JAMES AUGUSTO DE ALMEIDA
CPF / CNPJ: 052.368.229-80 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: Nova Santa Bárbara **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO COM HOSPEDAGEM REFERENTE A DIÁRIAS E ESTACIONAMENTOS
 CHECK IN 02/03 E CHECKOUT 03/03
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12.741

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 81,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 81,00**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	81,00	0,00	0,00	0,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



SAM

*Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos*

Autorização para Licitação

Município : Nova Santa Bárbara
Valor Viab.: R\$ 64.950,00

Nº Projeto : 24

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

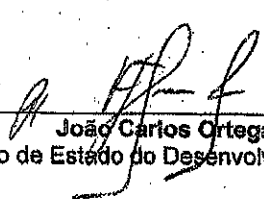
a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$64.950,00, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$9.950,00; montante de SEDU 2019/147 - Fundo Perdido: R\$55.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 18/02/2020

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

**SAM****Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos****Autorização para Licitação**

Município : Nova Santa Bárbara		Etapa : 0002/2020
Associação : AMUNOP		Escritório Regional : Escritório Regional de Londrina
Nº Projeto : 24		
Descrição : Lote 1 - Aquisição de Veículo de Passeio sendo: Lote 1 - 01 (UM) Automóvel Sedan, Novo (Zero Km), Motorização mínima 1.3, Capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 100CV (E) 99 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.		
Modalidade : Pregão		Valor Viabilizado : R\$ 64.950,00
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Município de Nova Santa Bárbara - PR.		
Indicadores : Lote : 1 ==> Veículo 1,00 un -		
Objeto : Lote : 1 ==> Aquisição de Veículo de Passeio sendo: Lote 1 - 01 (UM) Automóvel Sedan, Novo (Zero Km), Motorização mínima 1.3, Capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 100CV (E) 99 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *		

AVISO IMPORTANTE

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Após o recebimento da Autorização para Licitação, o agente designado pelo Município deverá consultar o PORTAL DOS MUNICÍPIOS <https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/> onde estarão disponíveis:

- Edital e demais anexos.

II – A divulgação do edital deve ser realizada nos termos da legislação vigente: *a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

Além disso, considerando que o objeto será custeado com recursos públicos estaduais, deve haver divulgação no Diário Oficial do Estado do Paraná.



ALERTA:

O edital e anexos não poderão ser alterados, em caso de descumprimento o processo licitatório poderá ser revogado.

Licitações por lotes:

Deverá ser firmado um contrato para cada lote, ainda que a empresa vencedora seja a mesma.

Observação: o CNPJ apresentado na proposta vencedora da licitação, deverá ser o mesmo na formalização do contrato.

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos: (41) 3350-3390

Adriana Schweiger: (41) 3350-3301

PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a Licitação encaminhar os documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paraná via portal dos municípios (<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/>)

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paraná.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).

Nome: James Augusto Nocko de Almeida
Lei Ato que regulamenta a concessão de Diária: Lei nº 821/2016.
Lei Ato de Autorização da Diária: Decreto Legislativo nº 001/2020
Lei Ato Concessão da Diária: Ato Administrativo nº 002/2020
Finalidade: O vereador se dirigiu ao Gabinete do Deputado Artagão Junior, **buscar edital para licitação de veículo**, conseguido através de emenda, a pedido do Vereador para o Executivo Municipal, onde se encontrou com o Deputado.
Período inicial: 02/03/2020:
Previsão de saída: as 04h00min AM
Período final: 03/03/2020:
Previsão de chegada: as 17h00min PM
Cidade de Destino: Curitiba-PR
Resultados Alcançados: Dentro do esperado.
Observações: Foi acompanhando o Prefeito.
Meio de Transporte: Veículo Oficial do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara – PR.
Combustível: Não houve despesa.
Despesas de Estadia, alimentação e demais, conforme a legislação, o valor da diária é para custeio.

NOVA ESTRELA CHURRASCARIA

CNPJ: 04.647.226/0001-30 LD DE OLIVEIRA CHURRASCARIA EPP

ROD BR 116, N 3900, KM 93, 3900 BAIRRO ALTO - Curitiba - PR
82580-100 Fone: (41)3356-2522 I.E.: 903.36468-84
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit.	Vi Totl
001	000012	REFEICA				
	1	UND X 154,00				154,00

QTD. TOTAL DE ITENS 00
VALOR TOTAL R\$ 154,0
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pag 154,0
Dinheiro

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4120 0304 6472 2600 0130 6500 1000 0804 1910 8516 3221



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000060419
Série 001
03/03/2020 13:39:33
Protocolo de Autorização:
141200296093054
Data de Autorização 03/03/2020
13:39:34

Fonte: IBPT PR 801EC4

Trib.Aprox.: R\$ 6,47 Fed. e R\$ 0,00 Es
t. e R\$ 0,00 Mun.

Operador: ADMINISTRADOR
Sistema GDOOR PRO

www.gdoor.com.br

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 6,47
Emitido pelo sistema GDOOR - www.gdoor.com.br

SUTAN GRILL

CNPJ: 13.951.175/0001-26 RESTAURANTE SUTAN GRILL LTDA

RUA EUZEBIO DA MOTTA, 1006 JUVEVE - CURITIBA - PR
80530-280 Fone: (41)3089-5688 I.E.: 905.64803-98
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit.	Vi Total
		REFRI LATA			1 Un X 5,50	5,50
		BUFFET KG	0,904	Kg	X 52,90	47,82

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 53,32
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago 53,32
Dinheiro

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4120 0313 9511 7500 0126 6500 1000 0100 4016 5397 4892



CONSUMIDOR CPF:
082.368.228-80
NFC-e nº 000010040 Série 001
02/03/2020 12:23:18
Protocolo de Autorização:
141200290767613
Data de Autorização 02/03/2020
12:23:18

UN Software

getnet

Via Cliente 0143.1050.1050
GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA
DESEMBARGADOR ERNELINO DE LEO 18
CURITIBA - PR
04.114.525/0001-89 CV:000021163
03/03/20 09:31:41 AUT:277343 DOC:010772
EC:000000001710178 TERM:05926140
ELO *****3215
CVAD: 024845 FADO

DEBITO A VISTA
VALOR: 81,66

getnet

Via Cliente 0053.1050.1050
RESTAURANTE SUTAN GRILL LTDA ME
EUZEBIO DA MOTTA 249
CURITIBA - PR
13.951.175/0001-26 CV:000014521
02/03/20 12:24:22 AUT:539240 DOC:007275
EC:00000000175365 TERM:07775715
ELO *****3215
CVAD: 032212 FADO

DEBITO A VISTA
VALOR: 53,36

cielo

NOVA ESTRELA CHURRASCARIA
CNPJ: 04.647.226/0001-30
CURITIBA-PR

03/03/20 • 13:39
VIA CLIENTE

DEBITO A VISTA

38,50

DOC: 305565

ELO
POS: 78652742

cielo

IVANILSON AVELAR FERRE
CNPJ: 13.020.932/0001-48
ALMIRANTE TAMANDARE PR

02/03/20 • 20:02
VIA CLIENTE

DEBITO A VISTA

18,00

DOC: 102672

ELO
POS: 01125413